



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000015



DECRETO Nº 2776 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.726, de 25 de março de 2.004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº 2002/6663;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.726, de 25 de março de 2.004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de agosto de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2004

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -